

Edital de 1º e 2º leilão de bem imóvel e para intimação de Roberto Rivelino Neves, bem como sua esposa Adriana Tornelli da Silva Neves, expedido nos autos da ação em fase de Cumprimento de Sentença, que lhe requer Adelino Berganton. Processo nº 0000028-33.2020.8.26.0368

O Dr. Adriano Pugliesi Leite, Juiz de Direito do Juizado Especial Cível do Foro de Monte Alto, do Estado de São Paulo, na forma da lei, etc...

Faz Saber que o/a Leiloeiro/a Oficial, Sr. Murilo Paes Lopes Lourenço, JUCESP nº1085, levará a leilão público para venda e arrematação, no local e hora descritos no edital com transmissão pela internet e disponibilização imediata na plataforma de leilões eletrônicos, www.leilaobrasil.com.br.

Do início e encerramento do Leilão: Início do 1º leilão em 29/08/2025 às 10:30 horas e encerramento do 1º leilão em 01/09/2025 às 10:30 horas, em não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação atualizada para a data supra, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se encerrará em 26/09/2025 às 10:30 horas, não sendo aceito lances inferiores a 50% do valor da avaliação atualizada pelos índices do TJSP para a data da abertura do leilão que deverá ser ofertado diretamente na plataforma através da internet.

Bem: Prédio e terreno situado nesta cidade, distrito, município e comarca de Monte Alto/SP, no "Distrito Industrial III", consistente do lote "5", com frente para a Avenida Wilson Folador, com a área de 7.353,15m², ou sejam 30,90m de frente para a referida avenida, 97,85m aos fundos na confrontação com Luiz de Oliveira Filho, do lado direito de quem da avenida olha para o terreno mede 96,05m mais 14,14m em curva, com raio de 9m, na confluência da Avenida Wilson Folador com a Rua A, e do lado esquerdo mede 50m na confrontação com o lote 4, daí deflete à esquerda e mede 29m, também na confrontação com o lote 4, daí segue 29m na

confrontação com o lote 3, daí deflete à direita e segue 54,87m na confrontação com o lote 2. Contribuinte: 10.690. Matrícula nº 22.638 do CRI de Monte Alto/SP. Ônus: Consta na Av.3, a penhora do imóvel pelo processo nº 0001247-62.2012.8.26.0368 da 3ª Vara Cível de Monte Alto. Consta na Av.4, a penhora do imóvel pelo processo nº 0000313-12.2012.5.15.0029 da 2ª Vara do Trabalho de Jaboticabal. Consta na Av.5, a penhora do imóvel pelo processo nº 1500190-56.2017.8.26.0368 da 1ª Vara Cível de Monte Alto. Consta na Av. 6 Penhora do processo 1502905-03.2019.8.26.0368.

Avaliação R\$ 6.000.000,00 (julho de 2023)

Quem pode ofertar lances: É permitido a todos interessados fazer lances diretamente no sistema gestor, desde que, cadastrado e habilitado com no mínimo 24 horas que antecedem o encerramento do leilão; exceto os que se enquadrem no art. 890 do CPC ainda que cadastrados e habilitados no sistema.

Da Prorrogação do Leilão: Sobrevindo lance a menos de três minutos para o encerramento, o sistema prorrogará automaticamente por mais três minutos sucessivamente para que todos tenham as mesmas chances.

Da Comissão: A comissão do leiloeiro será de 5% sobre o valor da arrematação artigo 7º da Resolução 236/2016 do CNJ, não estando incluída no valor da arrematação e deverá ser pago diretamente ao Leiloeiro Oficial.

Da Adjudicação: Condicionada aos termos do art. 876 e 892, § 1º do código de processo civil.

Do pagamento: O arrematante terá o prazo de 24 horas para efetuar o pagamento da arrematação e da comissão.

Do pagamento parcelado: O pagamento deverá ocorrer à vista.

Das Garantias: Os bens serão vendidos em caráter "ad corpus", e no estado em que se encontram, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a verificação inclusive processual antes de ofertar lances; ressaltando que as visitas nem sempre é possível uma vez que na maioria das vezes os bens se encontram na posse do executado.

Responsabilidade outras: Correrão por conta exclusiva do arrematante as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados, exceto os que se enquadrem no art. 130, § único do CTN e art. 908, § 1º do código de processo civil.

Recursos: Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento.

Da Carta de arrematação: A carta de arrematação será expedida pelo MM. Juiz nos termos dos art. 901 e 903 do código de processo civil.

Dúvidas e Esclarecimentos: pessoalmente perante o Ofício Cível, ou no escritório do Leiloeiro Oficial, Sr. Irani Flores, Avenida Paulista nº 2421, 2º andar, SP - Capital, ou ainda, pelo telefone 11 3965-0000 / Whats App 11 95662-5151, e e-mail: atendimento@leilaobrasil.com.br.

Ficam os executados, bem como eventuais interessados, INTIMADOS das designações supra, caso não sejam localizados para as intimações pessoais, será o edital "por extrato", afixado e publicado na forma da lei, Provimento CGJ nº 32/2018, art. 428.1.2, e art. 887, § 2º do CPC. São Paulo, 30/06/2025.